Decreto de 1º de Junho de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art. 12 nº. IV do Decreto-lei Federal 1202 de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Nelson Faccenda para servir como extranumerário, com os vencimentos marcados em lei, digo, com os vencimentos mensais de Cr$ 150,00 (cento e cincoenta cruzeiros), a partir desta data.

José Bonifacio, 1º de Junho de 1943.

Prefeito